

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2023
AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2008/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº 6018.2017/0002542-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: VERIPARK ESTACIONAMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóveis localizados no Bom Retiro, para instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU-192 e Laboratório Diagnose da Região Oeste

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste Definitivo de preços ✓

Aos 27 dias de julho de **2023**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 10/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2008/SMS-1/CONTRATOS**, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, visando a aplicação do reajuste definitivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Informa-se o percentual de 5,75% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 041/2008/SMS-1/CONTRATOS**, aplicado a partir de 29/03/2023, conforme Tabela Índice de Reajuste - IPC-FIPE (081106137), Planilha de Reajuste Definitivo - Sede (081106229), Planilha de Reajuste Definitivo - Sede (081106229) e Planilha de Reajuste Definitivo - Central (081106270) do processo SEI nº 6018.2017/0002542-7.

1.1.1 O valor mensal reajustado do imóvel onde está instalada a **Sede Administrativa do SAMU-192 e o Laboratório de Diagnose da Região Oeste** passará a ser de R\$ 88.784,42 (oitenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), conforme **Planilha de Reajuste Definitivo - Sede (081106229)**.

1.1.2 O valor mensal reajustado do imóvel onde está instalada a **Central de Operações do SAMU-192** passará a ser de R\$ 44.447,95 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme **Planilha de Reajuste Definitivo - Central (081106270)**.



CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato de LOCAÇÃO Nº 041/2008/SMS-1/CONTRATOS no que não colidirem com o presente Termo.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



TERIA DE LOURDES RAVILLA
Assistente de Gestão Política - PMS-3
DF: 633.232.1.82

Carla de Lourdes Ravilla